



PROJETO DE LEI № ____ / 2024

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, o Centro de Umbanda Terreiro do Pai Xango e Caboclo Rompe Mato.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Centro de Umbanda Terreiro do Pai Xango e Caboclo Rompe Mato, CNPJ nº 30.748.656/0001-58, com sede na Travessa Quatorze de Março, nº 131, Município de Belém, com foro na Comarca de Belém.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais farão cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, 23 de abril de 2024.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

[91] 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

gabinete@mandatobotefe.com.br







JUSTIFICATIVA

O Centro de Umbanda Terreiro do Pai Xango e Caboclo Rompe Mato, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativo e duração por tempo indeterminado. Diante disso, tem como como finalidade preservar a memória histórica do município de Belém e de suas manifestações culturais, bem como preservar a memória e a tradição cultural do Pará e tradição Yorubá, bem como promover a diminuição da desigualdade social a partir de assistência social, educacional e espiritual para as pessoas em situação de vulnerabilidade social. São objetivos também do CECAFI: "desenvolver atividades de caráter filantrópico, cientifico, social, educativo e cultural, tais como; estudos, pesquisas, analise e elaboração de projetos socioeconômicos, estudos políticos, armazenamento e interpretação de dados, realização de cursos e seminários, criação e alimentação de redes, preparação e divulgação de estudos e relatórios, edições e publicações, por conta própria ou de terceiros; Atuar nos estudos e apoio ao desenvolvimento sustentável, rural e urbano, realizando ações nos âmbitos da geração de trabalho e renda, da cultura e da conservação e resgate dos patrimônios históricos e artísticos, do esporte, do meio ambiente, dos direitos humanos e da cidadania, da promoção gratuita da assistência social a educação, a saúde e a integração ao mercado de trabalho, além da experimentação não-lucrativa e de novos modelos socioeducativos e de sistemas alternativos de produção, comercio, emprego e credito."

O Centro de Umbanda Terreiro do Pai Xango e Caboclo Rompe Mato se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pelo Centro de Umbanda Terreiro do Pai Xango e Caboclo Rompe Mato, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 22 de abril de 2024.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT





